

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	ra Munio		Pira
Protor	O'n olo:	1010	mentana setatuk-t
ege.	1 0 JUN	1 2019	
Livro		Fle	

INDICAÇÃO N°346/2019

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a necessidade de providenciar um bebedouro industrial para o Centro Comercial de Piraí, localizado no Bairro Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima tem por objetivo oferecer mais comodidade aos munícipes que precisam utilizar os serviços no centro comercial e não conseguem beber água no já existente, pois, seu tamanho não supre a vazão, devido o grande fluxo de pessoas no local. A colocação de um bebedouro maior minimizaria este transtorno.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo medidas para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de junho de 2019.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO

-Vereador-